



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA/DIR/Nº 05/2018, de 04 de junho de 2018.

***Dispõe sobre Concessão de Licença do Cargo de  
Presidente da ASSECAD.***

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – ASSECAD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 47 do seu Estatuto social, RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que consoante o inciso VIII do art. 47 do Estatuto Social da ASSECAD, compete a Diretoria Executiva, praticar todos os atos de livre gestão e resolver todos os assuntos de interesse da Associação.

**CONSIDERANDO** que nos termos do §3º do Art. 47, qualquer membro dos órgãos da Associação que concorrer a cargo político partidário deverá afastar-se de suas funções na associação no período compreendido entre o dia de registro da candidatura e o da divulgação oficial do resultado, sendo-lhe assegurado reassumir o cargo no caso de insucesso no pleito.

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Licença do Cargo de Presidente da ASSECAD, de 04 de junho de 2018, subscrito por Cleiton Lima Pinheiro, em que solicita à Diretoria Executiva da ASSECAD a concessão de licença do cargo de Presidente da ASSECAD, a partir de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que seja a pedido do requerente.

**CONSIDERANDO** a Decisão unânime da Diretoria Executiva da ASSECAD, ocorrida na reunião Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2018, que decidiu pela concessão de licença do cargo de Presidente da ASSECAD, ao associado Cleiton Lima Pinheiro, a partir de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que seja a pedido do requerente.

Associação dos Servidores da Secretaria da Administração – ASSECAD  
103 Sul, Rua SO 01, Lote 14, Sala 01,  
Palmas – TO CEP: 77.015-014 / Fone: 3215-4595



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** licença do cargo de Presidente da ASSECAD, ao associado Cleiton Lima Pinheiro, a partir de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que seja a pedido do requerente.

**Art. 2º. DECLARAR** empossado, no período de 05 de junho de 2018 até o dia 07 de outubro de 2018, no cargo de Presidente da ASSECAD, o Vice-Presidente da ASSECAD, Carlos Eduardo Ferreira Sobral.

**Art. 3º DETERMINAR** à Diretoria Financeira as providências necessárias em relação aos documentos exigidos para acesso às contas bancárias da ASSECAD.

**Art. 4º.** Cumpra-se e publique-se no Mural da Sede Administrativa e da Sede Social desta Associação.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor em 05 de junho de 2018.

**Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins - ASSECAD**, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

  
**Cleiton Lima Pinheiro**  
Presidente


  
**Carlos Eduardo Ferreira Sobral**  
Vice-Presidente

  
**Clayrton Cleiber da Silva Carneiro Xavier**  
Secretário Geral

  
**Pedro Alberto Lopes Ribeiro**  
Diretor Administrativo

  
**Luís Sérgio Simão**  
Diretor Financeiro

**João Paulo Vieira Pereira**  
Diretor Sociocultural

  
**José Eurípedes Pereira dos Santos**  
Diretor Desportivo

  
**Cássio Vieira Teles**  
Diretor de Comunicação Social



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA  
DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS**

  
**Carpegianne Martins de Sousa**  
Diretor Jurídico

3